



## **INDICAÇÃO Nº 143 / 2025**

**Autoria: Ver. Israel Russo**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que realize a notificação do proprietário do lote localizado na R. Zigmar Assis Scodeler Pereira, 30, no bairro Residencial Morumbi, para que providencie, com urgência, a capina do mato presente no terreno. O descaso na manutenção do local tem causado transtornos à vizinhança, comprometendo não apenas a estética urbana, mas também a segurança e o bem-estar da população.

### **JUSTIFICATIVA**

O acúmulo de mato em terrenos abandonados representa uma ameaça real à saúde e à segurança pública. Além de ser um ambiente propício para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, o matagal também pode servir de esconderijo para indivíduos mal-intencionados, aumentando os riscos de criminalidade na região.

Além dos riscos à segurança, a falta de manutenção do lote compromete a mobilidade dos pedestres, que precisam desviar do mato avançado sobre a via pública, tornando a passagem perigosa, principalmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência. A situação se agrava ainda mais em períodos chuvosos, quando a vegetação cresce desordenadamente, dificultando a circulação e gerando um cenário de completo abandono.

De acordo com a Constituição Federal, em seu Art. 30, inciso I, cabe ao município legislar sobre assuntos de interesse local, garantindo o ordenamento urbano e a manutenção das áreas públicas. O Código Penal, em seu Art. 132, também prevê que expor a vida ou a saúde de outras pessoas a perigo direto e iminente é crime, o que pode ser aplicado à omissão do proprietário em relação à limpeza de seu lote.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para que o proprietário seja notificado e cumpra com sua obrigação de manter o terreno limpo e seguro, evitando maiores prejuízos à comunidade.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 4 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1J103A985P6GG89Z>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1J10-3A98-5P6G-G89Z**

